

PORTARIA Nº 341/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito do Recife, especialmente no Bairro da Iputinga;

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos no lado Direito da Rua Cosmo Avelino Ferreira, no sentido da Rua Adilson Lócio para a Estrada do Barbalho, em toda sua extensão;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 6:00 horas do dia 24 de agosto de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de agosto de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER

ESTRADA

DO

BARREALHO

PC 42/125

500'

R. FERREIRA

COSMO AVELINO

PC 3/1012

PC 3/1012

PC 5/1012

R. XIRSON LÓCIO

6.80



ORIGINAL

ASSUNTO: PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO NO BAIRRO DA PUTINGA	
DESENHO MEQUISEDECK	ESCALA 1/500
DATA 31-05-99	
EQUIPE TÉCNICA: JOÃO BATISTA TEREZA PIOTO	
EM EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO	DIAGRAMA/DOT — DPRT
CI. 72	